



Grupo de Trabalho – Formação Continuada de Professores - 2018

Presidente do CONSED: Maria Cecilia Amendola Motta (MS)

Secretárias Coordenadoras do GT: Cláudia Santa Rosa (RN) e Ana Claudia Hage (PA)

Representantes de Sergipe: Thirza Manguiera Teixeira (CONSED/ Coordenadora Pedagógica do Centro de Qualificação de Pessoal – CQP/DRH/SEED) e Marieta Barbosa Oliveira (UNDIME/Secretária de Educação do Município de Nossa Senhora do Socorro)

Parceiros: Todos Pela Educação e Fundação Lemann



Composição do Grupo:

- 27 técnicos de Secretarias Estaduais de Educação: 1 por estado + Distrito Federal
- 26 representantes da UNDIME (União Nacional de Dirigentes Municipais de Ensino): 1 por estado

A ampliação no número de representantes da UNDIME em relação a 2017 se deu no sentido de garantir paridade de participação da UNDIME com o CONSED visando fortalecer o regime de colaboração.

Objetivos do GT

1. Aprofundar a discussão do Grupo de Trabalho de Formação Continuada do CONSED realizada em 2017, focando em como implementar políticas públicas eficazes de formação continuada, partindo do primeiro documento produzido;
2. A partir desse aprofundamento, produzir um segundo documento com orientações detalhadas sobre como implementar políticas eficazes de formação continuada, que poderão potencialmente contribuir para a redação do capítulo de formação continuada do Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
3. Dar início ao planejamento de cada Estado, em articulação com os municípios, para a implementação (ou reformulação) de políticas locais de formação continuada.

Atividades do GT

4 encontros presenciais

- 8 e 9 de maio: subsídios técnicos para discussão sobre formação continuada;
- 4 e 5 de julho: mergulho no desafio de implementação do 1/3 de hora-atividade para formação continuada e definição de estratégia de pesquisa*;
- 17 e 18 de setembro: identificação e compartilhamento de ações e soluções para endereçar desafios selecionados;
- 12 de novembro: consolidação de planos de ação para implementação de melhorias nas redes de ensino.

*A utilização efetiva do 1/3 de hora-atividade já previsto por lei para ações de formação continuada foi eleito pelos próprios membros do GT como tema prioritário.

Como tarefa do terceiro encontro, ocorrido nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, foi solicitado que cada Estado, em regime de colaboração (CONSED e UNDIME) construísse um Plano de Ação para Formação Continuada de Professores para endereçar os desafios do uso efetivo do 1/3, focados em ações concretas e objetivas, pautadas nas realidades e desafios locais. Para isso, cada regime de colaboração estado-município precisou se organizar para a construção desse plano.

Diante do exposto, as técnicas (Thirza M. Teixeira e Marieta B. Oliveira) tiveram como passos dados, inicialmente, algumas reuniões de alinhamento entre si e posteriormente com a Diretoria da UNDIME/SE para obter contribuições dos Dirigentes Municipais de Educação para apresentar a proposta de um Plano Estrutural para Formação Continuada em Regime de Colaboração de acordo com a realidade Sergipana, o qual apresentamos em seguida.

**PLANO ESTRUTURAL PARA FORMAÇÃO CONTINUADA
DE TÉCNICOS, GESTORES, COORDENADORES
PEDAGÓGICOS E PROFESSORES EM REGIME DE
COLABORAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE**

Técnicos (as) responsáveis:

Thirza Manguiera Teixeira

Representante CONSED: Coordenadora Pedagógica do
Centro de Qualificação de Pessoal – CQP/DRH/SEED)

Marieta Barbosa Oliveira

Representante UNIDIME: Secretária de Educação do
Município de Nossa Senhora do Socorro

NOVEMBRO DE 2018

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

**II. INICIATIVAS EDUCACIONAIS EM REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO
E MUNICÍPIOS: AS EXPERIÊNCIAS EM SERGIPE**

**III. FORMAÇÃO CONTINUADA EM CURRÍCULO NO ESTADO DE SERGIPE
EM REGIME DE COLABORAÇÃO**

IV. REFERÊNCIAS

I. INTRODUÇÃO

A universalização do acesso à educação e a garantia da permanência dos estudantes na escola ainda é um dos grandes desafios da educação brasileira. O direito à educação está consagrado no art. 6º da Carta Magna inscritos nos artigos 205 e 206 sob o título dos direitos e garantias e princípios fundamentais. De acordo com o texto constitucional:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Não obstante a garantia da Educação como direito público e subjetivo, a Constituição Federal também assegura que ela seja ofertada com padrão de qualidade e, para atingir esse tão almejado princípio é necessário que tenhamos a valorização do profissional da educação, com promoção da formação continuada para aperfeiçoamento e qualificação profissional.

Entende-se por formação um processo contínuo que requer acompanhamento, partilha, orientação e apoio, institucionalizado, sistematizado, assegurado pelas redes, incorporado como horas de estudos, aperfeiçoamento e planejamento das ações docentes, em vista a construção de competências e habilidades para os atores diretos que constroem o processo de ensino aprendizagem.

Conquanto, as circunstâncias postas pelas redes, requestando auxílio para a operacionalização das formações continuadas, a lei 11.738 consubstancia a necessidade da implementação desse aperfeiçoamento dos profissionais do magistério, pois regulamenta o piso salarial dos profissionais, assegurando também que a jornada de trabalho máxima relativa a relação com alunos, não poderá exceder a 2/3, das 40 horas semanais. A utilização da carga horária

remanescente poderá ser usada pelas redes públicas em qualificação profissional para esses profissionais.

O plano estrutural para formação continuada tem o propósito de orientar/incentivar a implementação referente ao 1/3 da jornada de trabalho na estruturação ou reestruturação das Formações Continuadas para os profissionais do magistério público, aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades.

A formação continuada constitui-se no tempo reservado aos profissionais do magistério, voltado para estudos, planejamento e avaliação e outras atividades de caráter pedagógico, devendo ser cumprida na íntegra, posto que faz parte da sua carga horária de atividades laborais. Ela possibilitará aos docentes a reflexão sobre sua prática, embasamento teórico-metodológico de conhecimento do Currículo Sergipano, auxiliando a Instituição Escolar na reconstrução do seu currículo, planejando ações de intervenção com base no diagnóstico da realidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo educativo.

Acreditando ser isso um dos pilares estruturantes para qualificar a Educação Sergipana, a Secretaria Estadual de Educação, em conjunto com os representantes da UNDIME/SE, formalizam o Plano de Formação Continuada de Sergipe. Este plano fomenta e institucionaliza uma política de formação continuada educacional promovendo a efetiva melhoria das práticas pedagógicas, por meio prioritariamente da implementação do Currículos Sergipanos, promovendo articulação entre as Secretarias Estadual e Municipais, fortalecendo o Regime de Colaboração.

Além disso, o Plano Estrutural busca garantir o direito de aprender e o desenvolvimento dos alunos Sergipanos, contribuindo para o avanço da qualidade educacional.

De acordo com o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 96:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma

parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

“... não existem políticas capazes de melhorar as escolas se as pessoas que lá trabalham não dominarem o conhecimento e as competências de que necessitam...” (Darling-Hammond – 2010).

A Secretaria Estadual de Educação vem atingindo resultados satisfatórios com o engajamento das Redes Municipais de Educação, podemos destacar dentre elas a colaboração na Construção do Currículo Sergipano alinhado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo MEC em dezembro de 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Além disso, o uso de metodologias ativas que favoreçam a promoção de inovações pedagógicas utilizadas pelos professores partilhadas com os alunos é um diferencial nos programas de formação continuada de sucesso.

Sendo assim, o estabelecimento de estratégias que guiem a utilização de práticas ativas dispostas no plano de trabalho docente oportunizará aprendizagem ativa concretizada de várias formas, incluindo a possibilidade de observar professores especialistas e de ser observado dando aulas; planejar novos materiais a partir do currículo e novos métodos de ensino para serem utilizados na sala de aula; revisar o trabalho dos alunos nos assuntos e tópicos que estão sendo tratados; coordenar discussões e realizar trabalhos escritos (GARET et al., 2001). A literatura investigada mostra que os professores, quando tratados como aprendizes ativos, se engajam mais e de maneira mais produtiva nas tarefas da docência (ÁVALOS, 2007; DESIMONE, 2009; VILLEGAS-REIMERS, 2003).

As ações planejadas que pretendem corroborar com a execução da Formação Continuada, estão assim organizadas:

Ações	Ações Complementares
<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Currículo Sergipano • Apresentar às unidades de ensino da rede estadual e municipais suporte técnico-pedagógico para a efetivação do Currículo Sergipano • Prestar assistência formativa e colaborativa as Secretarias Municipais de Educação. • Acompanhar pedagogicamente as 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a escola para receber o acompanhamento técnico-pedagógico, firmando uma parceria que viabilize a qualidade do processo ensino-aprendizagem. • Constituir grupos de trabalho com representantes da SEED para redefinir procedimentos que irão nortear a efetivação do Currículo Sergipano. • Conhecer o Currículo da Unidade Escolar. • Auxiliar na construção dos currículos escolares em

<p>unidades de ensino no processo de elaboração ou reestruturação e aplicação do Currículo Escolar/Projeto Político Pedagógico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar formação para a os Profissionais da Educação. • Fomentar a utilização dos dados das avaliações externas. 	<p>consonância com o Currículo Sergipano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar acompanhamento posteriormente as formações com o objetivo de acompanhar a aplicabilidade das novas práticas pedagógicas. • Ofertar oficinas pedagógicas de aperfeiçoamento durante as Formações Continuadas. • Verificar por meio do acompanhamento técnico-pedagógico a elaboração, reformulação e aplicação dos Currículos Escolares e Projeto Político Pedagógico. • Conhecer os diagnósticos e planos de ação elaborados pelas Escolas.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II. INICIATIVAS EDUCACIONAIS EM REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIOS: AS EXPERIÊNCIAS EM SERGIPE

A LDB em seu art. 8º menciona que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em Regime de Colaboração, os respectivos sistemas de ensino. Como uma das alternativas à organização fragmentada da educação nacional, resulta na descentralização e participação dos profissionais da educação.

Considerando a legislação e a própria configuração da oferta da Educação Básica em Sergipe, bem como as informações disponíveis sobre os níveis de aprendizagem dos estudantes em cada série/ano, fica claro que o tema “colaboração” deve estar presente em todas as discussões que envolvem a oferta/qualidade da educação básica.

Em 2013 a Rede Estadual de Sergipe elaborou um Referencial Curricular aderido pelas Unidades Escolares. No entanto, com a homologação da BNCC da parte da Educação Infantil e Ensino fundamental, foi indispensável não somente a reformulação do referencial, mas também a construção de um currículo Sergipano, conforme preceitua o Plano Nacional de Educação.

Dado o grande desafio do Estado de Sergipe em criar um currículo que atenda a realidade de todo o território sergipano, as ações serão realizadas em Regime de Colaboração com as Secretarias Municipais de Educação.

Partindo dessa premissa e tendo como desafio a efetivação do Currículo Sergipano, a Secretaria Estadual de Educação está institucionalizando uma política de formação continuada objetivando assegurar o direito a aprendizagem dos estudantes sergipanos, desenvolvida de forma colaborativa entre o Estado e os municípios.

Portanto, a realização de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e as Secretarias Municipais de Educação tem como ponto de partida o diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem (competências e habilidades) e a melhoria dos indicadores educacionais dos alunos da educação básica em Sergipe.

Programas como o Mais Educação, PNAIC, e Mais Alfabetização reforçam o Regime de Colaboração.

PNAIC E NOVO MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação é um programa do Governo Federal para indução da educação integral no ensino fundamental nas redes públicas de ensino. Foi lançado em 2007 através de uma parceria interministerial. O objetivo do programa é contribuir com a aprendizagem do alunado e melhorar o IDEB das unidades, a partir de práticas pedagógicas inovadoras, as atividades são desenvolvidas por voluntários e acompanhadas pela equipe pedagógica da unidade de ensino.

A rede estadual de Sergipe aderiu ao programa no ano de 2008, com 08 unidades em Aracaju. Desde então cerca de 230 unidades estaduais e 72

municípios já desenvolveram ações do programa. Em 2018 aderiram 108 unidades estaduais e 60 municípios que seguiram os critérios estabelecidos pelo MEC, baixo IDEB e bolsa família.

Em análise dos resultados, poderíamos citar a melhoria de desempenho dos alunos através de avaliação diagnóstica do sistema CAED nas atividades de português e matemática a partir dos descritores, o fato de 18 unidades serem excluídas da adesão por terem ultrapassado o índice do IDEB estabelecido como critério pelo MEC, anos iniciais acima de 4.4 e anos finais acima de 3.0.

Os gestores e voluntários relatam como aspecto positivo também a melhoria do aprendizado, como leitura e escrita, a atenção por parte dos alunos durante as atividades, melhoria de comportamento e sociabilidade com a comunidade, diminuição da violência e depredação do espaço da escola, sentimento de pertencimento por parte dos alunos.

PNAIC E PRÉ-ESCOLA

Em sua versão mais atual, o Pacto atuou também na Pré-Escola. Em Sergipe a oferta de Educação Infantil pública apareceu entre os anos de 1930 e 1940, quando foram inaugurados o Jardim de Infância Augusto Maynard Gomes (1932) e o Jardim de Infância José Garcez Vieira (1944).

No entanto, hoje, já não há mais oferta da educação infantil na rede estadual, o processo de municipalização já foi concluído e a oferta de creches e pré-escola vem sendo feita pelas redes municipais e privada. De 2007-2013, o número de estabelecimentos que ofertam a pré-escola, na rede privada cresceu 43,29% e a rede municipal teve um decréscimo de 7,5%. Os dados indicam que a rede privada vem investindo nessa etapa de ensino de modo mais acelerado que o poder público, embora a rede pública possua o maior número de estabelecimentos. Na pré-escola, a matrícula da rede municipal apresenta decréscimo, em decorrência da redução de 7,5% no número de estabelecimentos de ensino.

O maior crescimento da oferta de creche tem ocorrido através da rede privada. Em relação à pré-escola, a matrícula da rede municipal apresenta decréscimo, em decorrência da redução de 7,5% no número de estabelecimentos de ensino. No período de 2009 a 2013, em Sergipe, a Educação Infantil apresentou um

crescimento de 2,60% nas matrículas: foram 5.308 matrículas a mais na creche e 3.326 na pré-escola. Segundo dados da PNAD/IBGE 20131 a população de 0 a 3 anos, em Sergipe, era de 130.892 crianças, dessas 27,90% frequentavam a escola e para se atingir a meta nacional, é necessário um aumento de 22,10 pontos percentuais nos próximos 10 anos.

No tocante à população sergipana de 4 e 5 anos, em 2013, eram 65.803 crianças e 96,15% dessas frequentavam a escola, faltando, apenas, 3,85 pontos percentuais para que o estado de Sergipe universalize a educação infantil na pré-escola. Tanto na rede pública quanto na privada o número de docentes que atuam na educação infantil com formação superior vem aumentando. Em 2013, na rede pública, eram 59,1% com essa formação e na privada, 43,4%. Ainda há professores atuando com ensino fundamental e com o médio, sendo a rede privada a maior contratante. A formação dos docentes consiste num aspecto de suma importância para a oferta do ensino de qualidade. O grande desafio a ser enfrentando pelos gestores que atuam na seara da educação infantil consiste em cumprir as metas estabelecidas no PNE, Lei nº. 13.005/2014, especialmente quando observados os dados apresentados, porque eles refletem a necessidade de implementar política pública que assegure a universalização do atendimento, sem desprezar o aspecto infraestrutura e formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Mais de 2.984 professores alfabetizadores (sendo 379 da rede estadual) participaram da formação para o PNAIC.

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Mais um programa realizado em Regime de Colaboração é o MAIS ALFABETIZAÇÃO, instituído pelo MEC pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, observando as determinações da LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que cita a importância do desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. O Programa visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares em seu processo de Alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. A expectativa é atender a 4,2 milhões de alunos em aproximadamente 200 mil turmas espalhadas pelo Brasil.

O Programa Mais Alfabetização faz parte de uma série de ações que respondem a um cenário preocupante revelado pelos resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) de 2016, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no final de 2017.

De acordo com a ANA, os níveis de alfabetização das crianças brasileiras em 2016 são praticamente os mesmos que em 2014. Os resultados revelaram que 54,73% dos estudantes acima dos 8 anos, faixa etária de 90% dos avaliados, permanecem em níveis insuficientes de leitura - encontram-se nos níveis 1 e 2 (elementares). Na avaliação realizada em 2014, esse percentual era de 56,1. Outros 45,2% dos estudantes avaliados obtiveram níveis satisfatórios em leitura, com desempenho nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável). Em 2014, esse percentual era de 43,8.

No Mais Alfabetização, todo professor regente contará com o apoio de um assistente de alfabetização para o desenvolvimento de atividades pedagógicas. Haverá apoio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com recursos específicos para a contratação desses assistentes e para a realização de atividades voltadas para as turmas de primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

Tudo de acordo com a organização de cada escola, que deverá seguir orientação da Secretaria de Educação e o seu próprio projeto político pedagógico. O apoio também se dará por meio do fortalecimento da gestão das secretarias de educação e escolas, da formação inicial e continuada, além de material didático, que serão selecionados pelos estados e que podem ser próprios ou pré-qualificados. Em qualquer das opções, deverá ser focado na prática para professores e alunos, realizado em regime de colaboração e privilegiando o protagonismo das redes.

III. FORMAÇÃO CONTINUADA EM CURRÍCULO NO ESTADO DE SERGIPE EM REGIME DE COLABORAÇÃO

1. Etapas para a implementação

1.1 Definição da Governança Central e Regional

1.2 Diagnóstico da Rede Estadual e das Redes Municipais

1.3 Planejamento da Formação

1.4 Execução da Formação

1.5 Monitoramento das ações formativas

1.6 Avaliação da Formação

ESTRUTURA DA GOVERNANÇA

- Equipe Central

- Equipe Regional

É imprescindível estabelecer uma governança, composta pelos Coordenadores Estaduais de currículo e as lideranças das ações de formação continuada das redes estadual e municipais, constituída por uma instância consultiva, deliberativa e gestora, bem como de assessoria técnica, além de grupos de trabalho.

Pensar na composição das equipes, localização dos grupos por região, recursos que devem/podem ser utilizados, definir cronograma de atividades da organização da formação e da execução a formação.

Equipe Central de Gestão: Coordenação Estadual

Equipe Central de Formação: Coordenadores de Etapa e Técnicos-pedagógicos das Diretorias Regionais e das Secretarias Municipais de Educação Coordenação Estadual de Currículo e Indicados pela Comissão Estadual

a) Coordenadores de Etapa Educação Infantil e Técnicos de Ed. Infantil

Indicados - EQUIPE CENTRAL DE GESTÃO

- Formadores Estaduais de Educação Infantil (Redatores ProBNCC, Técnicos e Professores de Referência de Educação Infantil)

b) Coordenadores de Etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais e Técnicos

de Ensino Fundamental indicados - EQUIPE CENTRAL DE GESTÃO

c) Formadores Estaduais de Ensino Fundamental (Redatores ProBNCC, Técnicos e Professores de Referência dos componentes curriculares do Ensino Fundamental)

d) Coordenadores de Etapas Ensino Fundamental Anos Finais e Técnicos de Ensino Fundamental Anos Finais indicados – EQUIPE CENTRAL DE GESTÃO

- Formadores Estaduais de Ensino Fundamental (Redatores ProBNCC, Técnicos e Professores de Referência dos componentes curriculares do Ensino Fundamental) - EQUIPE CENTRAL DE FORMAÇÃO

1- EQUIPES REGIONAIS/MUNICIPAIS

A- Equipes Regionais de Gestão

- a) Coordenador da Diretoria Regional de Educação (DEA, DRE´01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09)
- b) Coordenadores Pedagógicos das Secretarias Municipais de Educação.

B- Equipes Regionais de Formação

- a) Formadores da Diretoria de Educação (DEA, DRE´01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09)
- b) Formadores das Secretarias Municipais de Educação

Perfil desejável para atuar na equipe de Formação que:

- Atue como um parceiro dos técnicos das diretorias de educação, das secretarias de educação municipais e gestores para discussão, problematização, compartilhamento de ideias;
- Discuta e trabalhe em conjunto com gestores escolares com foco na implementação do currículo sergipano;

- Auxilie na construção, implementação e acompanhamento dos currículos escolares;
- Reforce a cultura de responsabilização pelos resultados de aprendizagem pela escola (gestores/ professores/ equipe);
- Monitore a aplicabilidade do currículo escolar na sala de aula.

Atuação da Equipe de Governança do Plano Estrutural para Formação Continuada

- 1) Apresentação da nova política de Formação Continuada das Rede Estadual e Municipais;
- 2) Planejamento inicial das ações de Intervenção Pedagógica a ser desenvolvido pelos Técnicos Pedagógicos junto às Instituições Escolares, monitorado e reajustado conforme a necessidade;
- 3) Acompanhamento Colaborativo: oferecendo suporte aos Técnicos Pedagógicos das Diretorias de Educação e Secretarias Municipais;
- 4) Sensibilização da imprescindibilidade da participação dos Profissionais da Educação na aplicação do Currículo Sergipano, para que eles se apropriem dos seus papéis na relação de pertencimento que se estabelece na escola;
- 5) Reconstrução do Currículo Escolar/Projeto Político Pedagógico conforme as peculiaridades de cada escola por meio do Currículo Sergipano;
- 6) Proposição de projetos temáticos que contemplem a parte diversificada do currículo;
- 7) Identificação e estabelecimento de metas.

Atuação dos Técnicos das Diretorias de Educação e Secretarias Municipais:

- 1) Articular juntamente com os técnicos da SEED propostas de Implementação do Currículo Sergipano;
- 2) Estabelecer parceria colaborativa com a **equipe gestora das escolas**, auxiliando-os em novas práticas pedagógicas diagnosticando e replanejando meios e estratégias para melhorar a qualidade educacional;
- 3) Auxiliar e colaborar para que o Coordenador Pedagógico, apoiado pelo Diretor, identifique e faça o levantamento dos pontos de atenção da Unidade Escolar;
- 4) Auxiliar a equipe gestora a estabelecer estratégias de construção coletiva junto a equipe escolar com o objetivo de definir ações para superação dos pontos de atenção levantados no diagnóstico;
- 5) Acompanhar e registrar o processo de implementação do Currículo Sergipano nas Instituições Escolares;
- 6) Acompanhar o desenvolvimento das discussões de reestruturação do Currículo Escolar e PPP, auxiliando a equipe gestora no trabalho de análise, reflexão e devolutiva de propostas;
- 7) Acompanhar o Planejamento e Planos propostos a serem realizados nas atividades pedagógicas de Português e Matemática.

DIAGNÓSTICO

A Coordenação Estadual constituirá uma comissão mista (Estado e representantes de grupos de municípios ou Undime) para realizarem o diagnóstico, em atendimento as demandas das equipes das redes.

O diagnóstico realizado pela comissão planejará a Formação precedida por um mapeamento desses aspectos:

- 1- Ações Formativas já existentes ou planejadas nas redes

- 2- Os Recursos Financeiros, materiais e humanos disponíveis nas redes para a execução das formações
- 3- Estruturas físicas dos locais onde devem ocorrer a formação
- 4- As necessidades formativas de professores, equipes gestoras das escolas, equipes técnicas com relação aos novos currículos
- 5- Disponibilidades de horários das equipes de formação e dos gestores, coordenadores pedagógicos e professores

Frentes de atuação pós diagnóstico

I – Planejamento e Plano de Ação da Formação Continuada em serviço

II- Implementação do Currículo Sergipano

III- Formação dos Técnicos Pedagógicos Estaduais e Municipais

IV - Formação da dupla gestora

V - Formação de Professores

VI – Avaliação e replanejamento das ações

Acompanhamento Colaborativo de Institucionalização do Currículo Sergipano

I- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / UNDIME

- Garantia de transporte para os técnicos Pedagógicos para participação das ações de planejamento e formações
- Planejamento e Plano de Ação para Institucionalização da Formação Continuada em serviço como nova política educacional.
- Implementação do Currículo Sergipano
- Formação dos Técnicos Pedagógicos SEED e colaborativos da Secretaria Estadual de Educação.
- Formação dos Técnicos Pedagógicos das Diretorias de Educação.

II- DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO / SECRETARIAS MUNICIPAIS

- Garantia de transporte para os técnicos Pedagógicos para participação das ações de planejamento e formações
- Formação dos Técnicos das Secretarias Municipais dos municípios circunscritos a Diretoria.
- Gestão de gerenciamento de Implementação do Currículo Sergipano e a reconstrução do currículo escolar
- Planejamento Estratégico
- Formação continuada da dupla gestora e professores
- Oficinas Formativas sobre avaliações externa e o uso dos descritores

III- INSTITUIÇÕES ESCOLARE ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- Formação Continuada dos Professores vinculados a sua Rede
- Reconstrução do Currículo Escolar
- Utilização dos descritores buscando a qualificação educacional.
- Participação da Comunidade Escolar na reestruturação do currículo escolar.

PLANEJAMENTO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DEFININDO AS PRIORIDADES E ESTABELECENDO OS PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Planejamento de formação continuada em serviço tem como um dos objetivos o fortalecimento da dupla gestora/pedagógica da escola, para que sejam multiplicadores com seus pares e atuem para melhoria das práticas pedagógicas, assegurando a aprendizagem de todos os alunos da escola, alcançando uma nova cultura em Gestão Curricular, buscando garantir através de definições claras, estratégias que estruturam o currículo escolar e o projeto político pedagógico. Com definições claras e respeito a identidade escolar, o planejamento viabiliza a construção de competências e habilidades específicas necessárias entre os atores diretos do processo de ensino e aprendizagem, disposta no plano de trabalho docente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional V do art. 13 discorre sobre a incumbência dos docentes:

Os docentes incumbir-se-ão de:

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Logo, a lei maior educacional afirma que não somente é incumbência do professor ministrar aulas, mas também dedicar-se a momentos de desenvolvimento profissional. A lei 11.738/2008, regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art.60 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional do magistério público da educação básica, o § 4º art. 2º discorre sobre a composição da jornada de trabalho, observando o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

Destarte, com vistas a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento do profissional do magistério e em cumprimento ao uso efetivo do 1/3 com formação continuada, horas de estudos e atividades. A Secretaria Estadual de Educação e as Secretarias Municipais de educação estabeleceram como prioridade institucionalizar a Formação Continuada em exercício, iniciando com o objetivo essencial de implementar o Currículo Sergipano.

A reconstrução dos Currículos Escolares das Instituições de Ensino por meio o Currículo do Sergipano e conseqüentemente o seu Projeto Político Pedagógico, será umas das prioridades no primeiro momento da Formação, com observância de suas particularidades e respeito a sua identidade.

No capítulo VI, a LDB regulamenta a formação dos profissionais da Educação, nos seguintes artigos:

Art.61- A formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando, terá como fundamento:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art.67- “os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes: [...] aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico para esse fim; [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho”.

A institucionalização das Formações Continuadas deverá:

- Regular a carga horária prevista em lei para a execução da Formação;
- Conhecer os direitos de aprendizagem dos alunos, dispostos na Base Nacional Comum Curricular;
- Conhecer e reconhecer o Currículo Sergipano;
- Auxiliar na reconstrução dos Currículos Escolares;
- Fomentar a importância do Currículo Escolar em consonância com o Projeto Político;
- Definir novas estratégias pedagógicas;
- Fomentar a execução do currículo por meio das competências, habilidades, valores e atitudes;
- Repensar a função do coordenador pedagógico;
- Conhecer e saber utilizar os descritores dos instrumentos avaliativos educacionais;
- Observar a Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na organização dos currículos escolares;
- Avaliar e acompanhar frequentemente as ações propostas na formação;
- Inter-relacionar o Currículo Sergipano com os currículos Escolares;
- Construir calendário para acompanhamento.

A utilização de dados (IDEB), continuidade e coerência com as políticas, pensar em metodologias apropriadas (presencial, semi ou à distância)

O IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

A qualidade da educação básica, legitimada pela avaliação externa e divulgada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é a principal fonte de análise da Educação Brasileira. O IDEB é um indicador que congrega os resultados de **Qualidade Educacional (Desempenho)** e **Progressão do Aluno (Fluxo)**

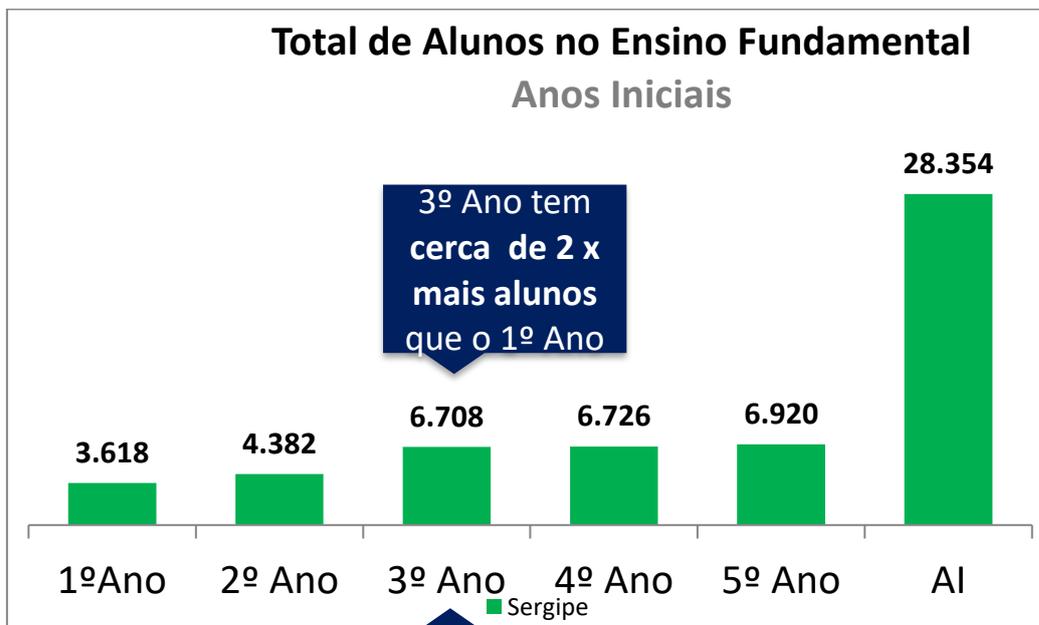
IDEB= DESEMPENHO+FLUXO

Desempenho é calculado com o resultado da Prova Brasil (ou SAEB)

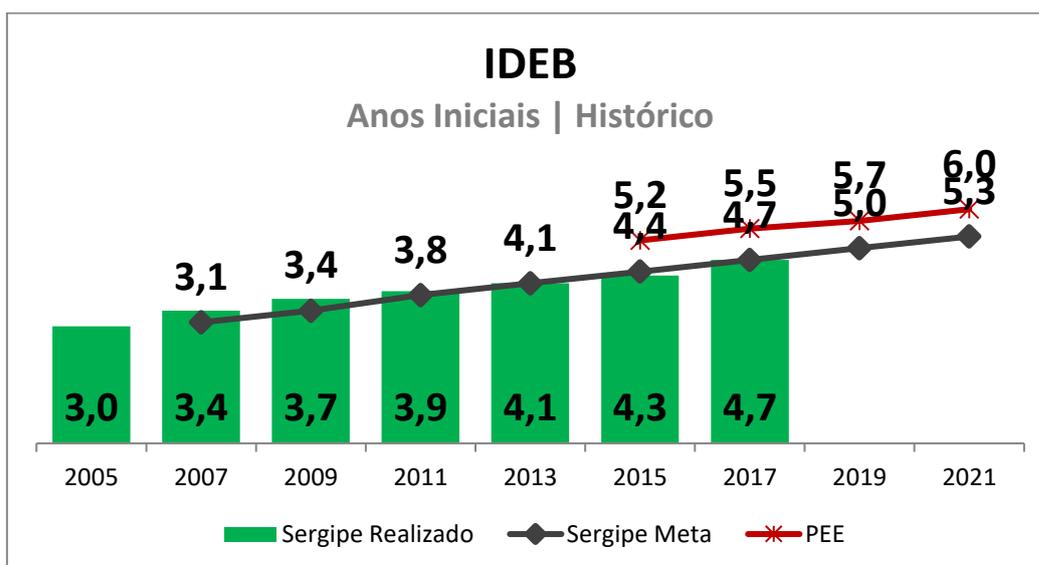
- Alunos do 5º Ano, 9º Ano e 3º Ano do Médio fazem de forma censitária a prova de Língua Portuguesa e Matemática
- Fluxo é calculado com base nos resultados de aprovação imputados no Censo Escolar
- Considera TODOS os alunos da etapa escolar (Anos Iniciais, Finais e E. Médio)
- O Censo ocorre todos os anos, porém são utilizados os dados do mesmo ano da Prova Brasil para o cálculo.

Em Sergipe atingimos os seguintes resultados:

ANOS INICIAIS /RESULTADOS 2017/ IDEB e SAEB



3º Ano tem
cerca de 2 x
mais alunos
que o 1º Ano



Dados de Sergipe – Rede Estadual

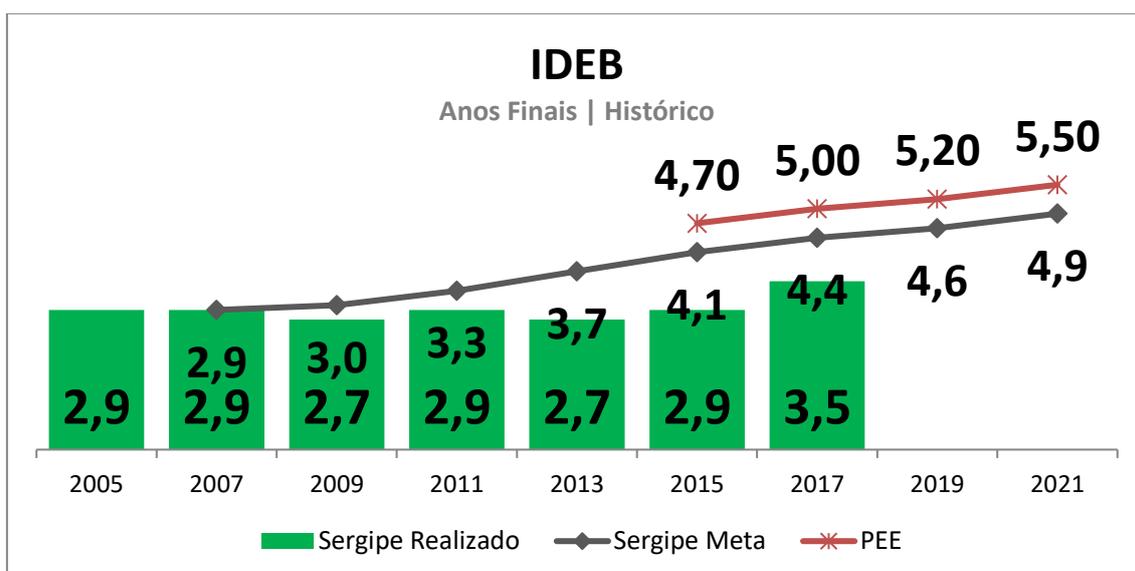
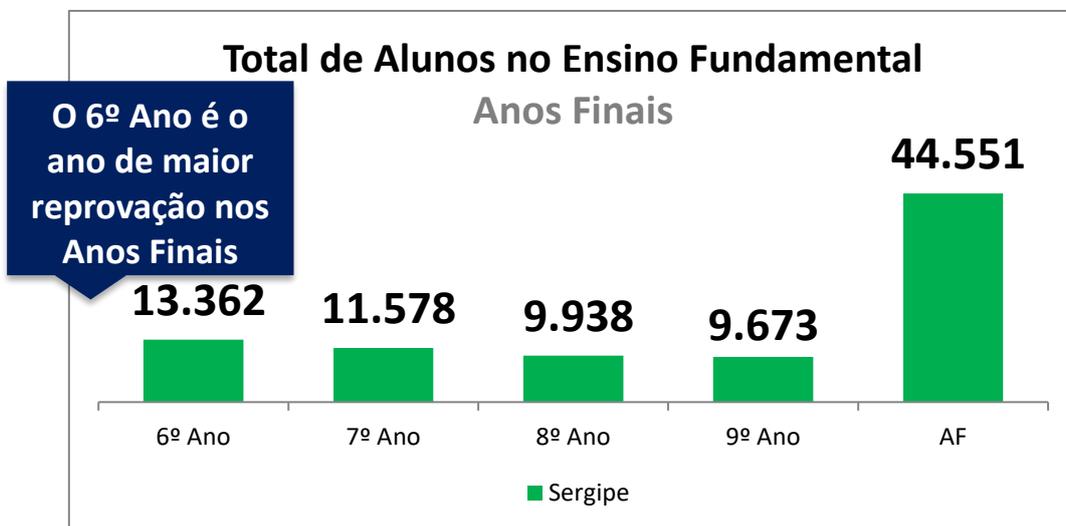
Fonte: MEC/Inep

Como é possível observar, o Estado de Sergipe cresceu 9% no IDEB dos Anos Iniciais, sendo que tanto Nota quanto Fluxo têm crescimento proporcional. Além disso, no ano de 2017, Sergipe volta a bater a meta estabelecida pelo MEC, porém não atinge 5,5, meta estabelecida pelo PEE

	IDEB	NOTA (N)	FLUXO (P)
2015	4,3	5,11	0,85
2017	4,7	5,36	0,89
	9%	5%	5%



ANOS FINAIS/RESULTADOS 2017/ IDEB e SAEB



Como é possível observar, o Estado de Sergipe cresceu 21% no IDEB dos Anos Finais, enquanto a média das redes estaduais do Nordeste foi de 10%.

No entanto, Sergipe não atingiu a meta estipulada pelo MEC (4,4) e, também, a meta do PEE (5,0).

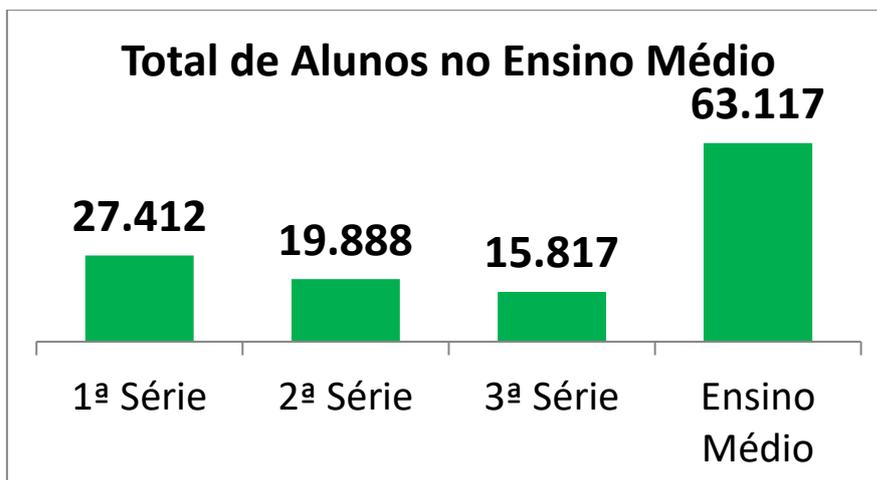
	IDEB	NOTA (N)	FLUXO (P)
2015	2,9	4,67	0,63
2017	3,5	4,81	0,72
	21%	3%	14%

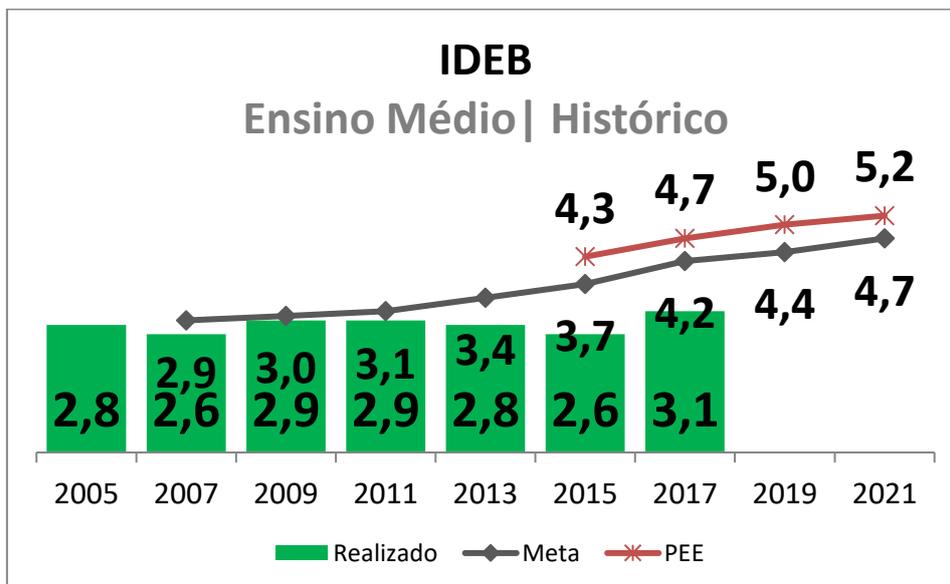


Dados de Sergipe – Rede Estadual

Fonte: MEC/Inep

ENSINO MÉDIO/RESULTADOS 2017/IDEB e SAEB





Como é possível observar, o Estado de Sergipe cresceu 19% no IDEB do Ensino Médio, enquanto a média das redes estaduais do Nordeste não cresceu. No entanto, Sergipe não atingiu a meta estipulada pelo MEC (4,2) e, também, a meta do PEE (4,7).

	IDEB	NOTA (N)	FLUXO (P)
2015	2,6	3,85	0,68
2017	3,1	4,08	0,75
Média Nordeste 0%	19%	6%	10%

Dados de Sergipe – Rede Estadual/Fonte: MEC/Inep

De acordo com o Censo Escolar atual, a rede estadual de educação do estado de Sergipe é composta por 354 escolas. São 305 unidades (86%) localizadas em área urbana e 49 (14%) em área rural. As matrículas das escolas estaduais – reunindo todas as etapas e modalidades de ensino – somam um total de 164.256. São 156.361 matrículas em área urbana e 7.895 na área rural.

IDEB é um indicador que congrega os resultados de **Qualidade Educacional (Desempenho)** e **Progressão do Aluno (Fluxo)**

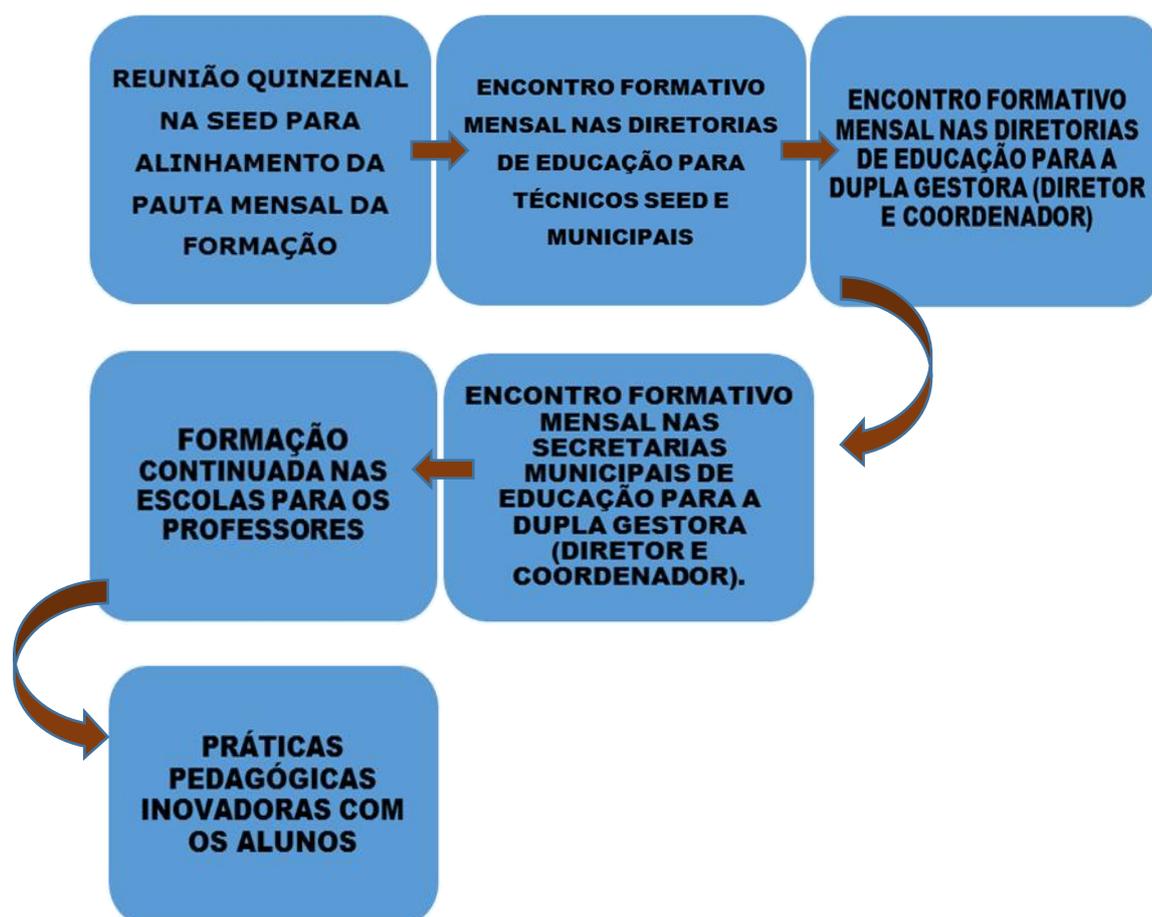
- Desempenho é calculado com o resultado da Prova Brasil (ou SAEB)

. Alunos do 5º Ano, 9º Ano e 3º Ano do Médio fazem de forma censitária a prova de Língua Portuguesa e Matemática

- Fluxo é calculado com base nos resultados de aprovação imputados no Censo Escolar

. Considera TODOS os alunos da etapa escolar (Anos Iniciais, Finais e Médio)

FORMAÇÃO EM CONTINUIDADE :



Orientações para o Plano Estrutural para Formação Continuada

- Estabelecer estratégias de ações que direcionem às novas práticas pedagógicas;

- Auxiliar as equipes pedagógicas das Instituições de Ensino Escolares a implementarem o Currículo Sergipano;
- Auxiliar na reestruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Escolares balizados pelo Currículo Sergipano;
- Estabelecer a utilização de Temas Transversais;
- Incentivar o uso dos resultados das avaliações internas e externas, com a finalidade de propor intervenções pedagógicas qualitativas.

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA - PLANO ESTRUTURAL PARA FORMAÇÃO CONTINUADA

DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
Módulo I BNCC e Currículo			
Módulo II Currículo Sergipano			
Módulo II Gestão Curricular: Fundamentos e legislação			
Módulo III Currículo Escolar e Currículo Sergipano			
Módulo IV Projeto Político Pedagógico e Currículo Sergipano			
Módulo V			

Avaliação curricular, instrumentos e descritores avaliativos nacionais			
Módulo VI Mecanismos pedagógicos de articulação entre ensino e tecnologia digital, por meio de recursos da tecnologia educacional.			
Módulo VII Implementar política de valorização da diversidade religiosa, sexual e de identidade de gênero.			
Módulo VIII Programa de Acompanhamento Pedagógico			
Módulo IX Fluxo Escolar e IDEB			
Módulo X Boletim Pedagógico e a plataforma Q Edu			
Módulo XI Conselho de Classe			
Módulo XII Oficinas de Projeções de novas metas			

MONITORAMENTO DAS AÇÕES CONTÍNUAS DE ACOMPANHAMENTO E INTERFERÊNCIAS QUE COLABORAM COM O PROCESSO FORMATIVO SEGUIDO DAS SEGUINTE INDAGAÇÕES:

- O que conseguimos realizar até aqui?
- O que estamos fazendo que já sinaliza resultado?

- Quais práticas estão gerando resultados positivos que podemos compartilhar?

ESTRATÉGIAS PARA AVALIAR A APLICABILIDADE DA FORMAÇÃO CONTINUADA

- Alinhamento de pauta da formação mensal;
- Planejar ações, com base no diagnóstico dos módulos realizados, para conduzir os encaminhamentos para as Diretorias de Educação, Secretarias Municipais e escolas.
- Registros em plataformas online de devolutivas das Instituições Escolares pontuando e sugestionando pautas de complementação sobre as Formações;
- Análise dos dados do relatório online pelas Diretorias de Educação e Secretarias Municipais;
- Acompanhamento Pedagógico avaliativo quinzenal da execução do Currículo Escolar alicerçado no Currículo Sergipano;
- Análise dos descritores, segundo os resultados por escola;
- Discussão sobre os descritores e suas características;
- Oficinas pedagógicas de práticas inovadoras direcionadas a docentes;
- Encaminhamentos.

IV.REFERÊNCIAS

https://www.qedu.org.br/?gclid=EAlalQobChMIkpq1zp2y3glV8myCh0JYQAQE AAYAiAAEglp0vD_BwE

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Consulta ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>>.

Brasil (2008b). Ministério de Educação. Secretaria da Educação Básica. Pró-Letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do ensino fundamental: matemática. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

CHIRINEA, A. M.; BRANDÃO, C. F. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun. 2015.

DARLING-HAMMOND, L. Reconhecer e potencializar a eficácia docente: guia para decisores políticos. In: FLORES, M.A. (org.) A avaliação de professores numa perspectiva internacional: sentidos e implicações. Porto: Areal Editores, 2010, p. 197 – 235.

Gatti, B. (2008). Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, p. 57-70.

Gatti, B. (2009). Formação de professores: condições e problemas atuais. Revista Brasileira de Formação de Professores, v. 1, n. 1, p. 90-102.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

PINTO, Budzinski Marilaine, Projeto de Implementação Pedagógica, A Hora Atividade “Vista” por um novo viés: Formação Continuada aliada à Construção de Materiais Didáticos, Sacir, 2014.